



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10151
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004527/2022

APROVADO
Em: 14/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022				
Número: 10151	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
112100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
08	122	0007	2004	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
4	4	50	41	30000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	30000.00
JUSTIFICATIVA				
Esta emenda destina-se ao Instituto Jesus para implantação de projeto segurança contra incêndio (AVCB) Instituto Jesus, localizada em Juiz de Fora no bairro Nossa Senhora de Lourdes, inscrita no CNPJ do Instituto sob o nº 21.562.194/0001-99. Emenda destinada para a realização do projeto de prevenção combate e segurança contra incêndio - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB-.				

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

